



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 1207/GP/TRT19ª, DE 31 DE AGOSTO DE 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 38, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, c/c a RA TRT 19ª Nº. 02/2001, de 03.07.2001, e tendo em vista o contido no Mem. 529/2012-SOF de 31-08-2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Cessar** os efeitos da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 780/2010, de 12-7-2010, que designou o servidor **José Ângelo de Araújo**, Analista Judiciário, Secretário Especializado, de nível FC-2, da Diretoria Geral Administrativo-Financeira, para substituir no cargo em comissão de Diretor, de nível CJ-3, da Secretaria de Orçamento e Finanças, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º. **Designar** o servidor **José Amaro da Silva**, Técnico Judiciário, Assistente Financeiro, de nível FC-5, para substituir nos impedimentos legais e eventuais do titular no cargo em comissão acima citado.

Art. 3º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir do dia 06-08-2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Original assinado
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente